



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

ACORDO COMERCIAL No. 21  
Setor da indústria química  
Nono Protocolo Adicional

ALADI/AAP.G/21.9  
5 de fevereiro de 1988

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 18 do Acordo Comercial no. 21, subscrito pelos Governos da Argentina, Brasil, Chile, México e Uruguai no setor da indústria química em 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos, segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República Argentina e da República do Chile para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 1 deste Protocolo.

Artigo 2o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República do Chile para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 2 deste Protocolo.

Artigo 3o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 3 deste Protocolo.

Artigo 4o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República do Chile e da República Oriental do Uruguai para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 4 deste Protocolo.

Artigo 5o.- O presente Protocolo vigorará a partir de 1o. de janeiro de 1988.



//

ANEXO

PREFERÊNCIAS ACORDADAS PARA A IMPORTAÇÃO  
DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

	<u>Página</u>
1) Preferências acordadas entre a Argentina e o Chile	7
2) Preferências acordadas entre o Brasil e o Chile ..	19
3) Preferências acordadas entre o Chile e o México ..	35
4) Preferências acordadas entre o Chile e o Uruguai .	43

---

//

## NOTAS COMPLEMENTARES

### 1. Argentina

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

a) Decreto no. 4.070/84 de 28/XII/84 e disposições complementares.

Estabelece que as importações ficam sujeitas ao regime de Certificados de Declarações Juramentadas de Necessidades de Importação (DJNI) nos termos previstos nesse Decreto.

b) A percepção de uma taxa consular estabelecida por Decreto no. 1.411/83, cuja quantia é de 2 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

c) A percepção de uma taxa de estatística, estabelecida pelos Decretos nos. 604 e 605/84, cuja quantia é de 3 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

d) Ao pagamento do valor FOB ou CyF das importações dos produtos negociados em prazos não inferiores a 90 dias, contados a partir da data de embarque, incluindo em seu caso o valor dos respectivos juros de financiamento.

### 2. Brasil

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

a) A percepção da taxa de melhoramento de portos estabelecida pela Lei no. 3.421, de 10/VIII/38, artigo 2o., letra A, e pelos Decretos-Leis nos. 415 e 1.507, de 10/I/69 e 23/XII/76, respectivamente.

b) Ao imposto sobre operações financeiras estabelecido pelos Decretos-Leis nos. 1.783 e 1.844, de 18/IV/80 e 30/XII/80, respectivamente, e pela Resolução no. 1.301 do Banco Central do Brasil, de 6/IV/87.

c) Aos programas estabelecidos pela CACEX, de conformidade com o disposto pela Resolução no. 125, de 5/VIII/80 do CONCEX.

### 3) México

Os produtos incluídos no presente Anexo estarão sujeitos também ao pagamento de um emolumento consular em pesos mexicanos (Código Aduaneiro, Decreto de 11/II/72 e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/78).

mas

//

//

#### 4. Uruguai

- a) Os produtos incluídos neste Anexo estão sujeitos também ao pagamento: i) da Taxa de Mobilização de Volumes; e ii) dos Emolumentos Consulares, quando integrados na Taxa Global Aduaneira correspondente da Nomenclatura Aduaneira de Importação (NADI).
- b) O Governo do Uruguai aplica em caráter geral um encargo mínimo -não discriminatório- de 10 por cento, que grava a importação de toda mercadoria, de qualquer origem, exceto aquelas que tenham fixado um encargo maior (Decreto no. 125/1977, de 2 de março de 1977).

Em consequência, o gravame residual resultante da aplicação da preferência percentual pactuada não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 10 por cento.

- c) As denúncias de importação feitas junto ao Banco da República, que amparem a importação de produtos negociados pelo Uruguai no presente Acordo, originários e procedentes da República Federativa do Brasil, serão expedidas de maneira automática desde que emitidas adequadamente.

---

//

ABREVIATURAS

- LI - Livre importação
  - IP - Emissão da guia de importação  
suspensa
  - LP - (Argentina) Estudo prévio da  
Secretaria de Indústria  
  
(México) Licença prévia
-

//

ANEXO 1

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O CHILE

mas

//

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
23.05	BORRAS DE VINHO; TARTARO BRUTO				
23.05.0.02	TARTARO		AR	LI 50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2305000000	LI 40			
25.03	ENXOFRE DE QUALQUER ESPECIE, COM EXCLUSAO DO ENXOFRE SUBLIMADO, DO ENXOFRE PRECIPITADO E DO ENXOFRE COLOIDAL				
25.03.0.02	NO ESTADO NATURAL, FUNDIDO		AR	LI 80	QUOTA ANUAL: 20.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2503009900	LI 25			
25.12	FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E OUTRAS TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES ("KIESELGUR", TRIPOLITA, DIATOMITA, ETC), DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU INFERIOR A 1, MESMO CALCINADAS				
25.12.0.02	"KIESELGUR"		AR	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2512009900	LP 53			
25.30	BORATOS NATURAIS EM BRUTO E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS), COM EXCLUSAO DOS BORATOS EXTRAIDOS DAS SALMOURAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 SOBRE O PRODUTO SECO				
25.30.0.99	05 DEMAIS		CH	LI 50	BORATO DUPLO DE CALCIO E SODIO (ULEXITA), COM CONTEUDO DE UM MINIMO DE 30% DE B2O3 QUOTA ANUAL: 1.300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	25300000	LI 20			



Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

- 9 -

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
28.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)					
28.01.4	IODO					
28.01.4.02	SUBLIMADO			AR	LP 70	INCLUSIVE RESSUBLIMADO OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMEN- TADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE- RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PRE- VIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SO- CIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2801020300	LP	29			
28.13	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES					
28.13.7	COMPOSTOS DE SILICIO					
28.13.7.01	ANIDRIDO SILICICO (SILICA PURA, BIXIDO DE SILICIO, OXIDO SILICICO)			CH	LI 80	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28130101	LI	20			
28.17	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO					
28.17.0.01	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA SOLIDA)			CH	LI 65	SOLIDO, EM ESCAMAS, PEROLAS OU BLOCOS QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28170100	LI	20			
28.21	OXIDOS E HIDROXIDOS DE CROMO					
28.21.1	OXIDOS					
28.21.1.01	ANIDRIDO CROMICO (TRIOXIDO)			CH	LI 80	QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28210100	LI	20			

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
28.32	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS					
28.32.4	IODATOS E PERIODATOS					
28.32.4.99	OS DEMAIS			AR	LI 90	IODATO DE CALCIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2832000499	LI	25			
28.37	SULFITOS E HIPOSSULFITOS					
28.37.1	SULFITOS					
28.37.1.02	DE SODIO			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28370101	LI	20			
28.40	FOSFITOS, HIPOFOSFITOS E FOSFATOS					
28.40.3	FOSFATOS					
28.40.3.03	PIROFOSFATO TETRASSODICO (NEUTRO)			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28400103	LI	20			
28.40.3.07	DE CALCIO, INCLUSIVE O BICALCICO, CONTENDO, EM ES- TADO SECO, MENOS DE 0.2% DE FLUOR			CH	LI 50	FOSFATO MONOCALCICO QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28400105	LI	20			
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO					
28.42.1	CARBONATOS					

Acordo: 02-021

- 11 -

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	
28.42.1.99	OS DEMAIS				
	2842020300 LI	44		AR : LI	80 CARBONATO DE LITIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.47	SAIS DOS ACIDOS DE OXIDOS METALICOS (CROMATOS, PER- MANGANATOS, ESTANATOS, ETC)				
28.47.2	CROMATOS E BICROMATOS				
28.47.2.01	DE SODIO				
	28470301 LI	20		CH : LI	80 BICROMATO DE SODIO QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.48	OUTROS SAIS E PERSAIS DOS ACIDOS INORGANICOS, COM EXCLUSAO DAS AZIDAS				
28.48.1	SAIS SIMPLES OU COMPLEXOS DOS ACIDOS DE SELENIO OU DE TELURIO				
28.48.1.01	DE SELENIO				
	2848000199 LI	25		AR : LI	80 SELENITO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.55	FOSFETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO				
28.55.0.99	OS DEMAIS				
	2855009700 LI	25		AR : LI	80 FOSFETO DE MAGNESIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.56	CARBONETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO				
28.56.0.02	DE SILICIO (SILICIETO DE CARBONO, CARBORUNDUM)				
	28560200 LI	20		CH : LI	80 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

NALADI	D e s c r i t a o	REGIME DO ACORDO			O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL	R. Leg Pref. (%)	
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Especc.	
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.1	ACIDO FORMICO				
29.14.1.01	ACIDO FORMICO (ACIDO METANDICO)				
	2914040101 LI 25	AR	LI	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.14.1.02	FORMIATO DE SODIO				
	2914040101 LI 25	AR	LI	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.14.5	OS DEMAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS				
29.14.5.05	OCTATO DE ESTANHO				
	29140401 LI 20	CH	LI	50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, AL- DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI- DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS				
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO				
29.16.1.20	ACIDO TARTARICO				
29.16.1.21	ACIDO TARTARICO				
	29160201 LI 20	CH	LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.16.1.25	TARTARATO DE CALCIO				
	2916000125 LI 40	AR	LI	100	PUREZA MINIMA 45% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.16.1.25: (Cont.)				LI	50	OS DEMAIS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2916000125	LI	40			
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINDLIPIDIOS					
29.24.0.01:	COLINA, SEUS SAIS E DERIVADOS			CH : LI	80	ALQUIL DIMETIL BETAINA QUOTA ANUAL: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29248900	LI	20			
				LI	80	COCO AMIDO PROPIL BETAINA QUOTA ANUAL: 5 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29248900	LI	20			
29.24.0.03:	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS			AR : LI	80	CARBAMATO DE AMONIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2924009999	LI	25			
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS					
29.34.9	OUTROS					
29.34.9.99:	OS DEMAIS			CH : LI	50	MERCAPTIDO DE OCTIL ESTANHO QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29348900	LI	20			
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERS, ESTERES E OUTROS DERIVADOS					
29.41.0.03:	SAPONINAS			AR : LP	70	OS CERTIFICADOS DE DECLARAÇÕES JURAMEN TADAS DE NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO SE:

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val	PAIS	R. Leg. Pref. (%)	
29.41.0.03: (Cont.)	2941000399 LI	25	AR		RÃO EMITIDOS COM PARECER FAVORAVEL PREVIO DO MINISTERIO DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
31.03	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS FOSFATADOS				
31.03.0.99: OS DEMAIS	3103029000 LI	15	AR LI	90	SUPERFOSFATO SIMPLES MAGNESICO QUOTA ANUAL: 1.200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
32.03	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS E PRODUTOS TANANTES INORGANICOS; PREPARACOES TANANTES CONTENDO OU NAO PRODUTOS TANANTES NATURAIS; PREPARACOES ENZIMATICAS PARA CURTIMENTO (PREPARACOES ENZIMATICAS PANCREATICAS, BACTERIANAS, ETC)				
32.03.1	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS E PRODUTOS TANANTES INORGANICOS; PREPARACOES TANANTES, CONTENDO OU NAO PRODUTOS TANANTES NATURAIS				
32.03.1.01: TANANTES ORGANICOS	32030100 LI	20	CH LI	80	EXCETO SULFATO DE CROMO QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
35.06	COLAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS DE QUALQUER CLASSE UTILIZAVEIS COMO COLAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS EM RECIPIENTES DE PESO LIQUIDO IGUAL OU INFERIOR A 1 QUILOGRAMA				
35.06.2	ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO, EM RECIPIENTES DE PESO LIQUIDO IGUAL O INFERIOR A 1 QUILOGRAMA				
35.06.2.01: COLAS SINTETICAS	3506000100 LI 3506009900 LP	25 80	AR LI	7	QUOTA ANUAL: US\$ 69.000 EM CONJUNTO COM O ITEM 35.06.2.99 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Acordo: 02-021  
 Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

MALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg. Pref. (%)	
35.06.2.99: OS DEMAIS			AR : LI	7	PRODUTOS DE QUALQUER TIPO UTILIZAVEIS COMO COLAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 35.06.2.01 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3506000100	LI 25			
	3506009900	LP 50			
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES				
35.07.1	ENZIMAS				
35.07.1.03: COALHO			CH : LI	50	COAGULANTES MICROBIANOS PARA A FABRICAÇÃO DE QUEIJO QUOTA ANUAL: 25 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	35070300	LI 20			
35.07.1.99: OS DEMAIS			CH : LI	50	PROTEASE ALCALINA DE ORIGEM BACTERIANA PARA INDUSTRIA DE PEIXE, MODIFICAÇÃO DE PROTEINAS E DETERGENTES LIQUIDOS QUOTA ANUAL: 20 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	35078900	LI 20			
			LI	50	RECTINASES OU ENZIMAS PECTOLITICAS DE ORIGEM FUNGAL PARA A FABRICAÇÃO DE SUCOS, MOSTOS E VINHOS QUOTA ANUAL: 14 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	35078900	LI 20			
			LI	50	ALFA AMILASE BACTERIANA QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	35078900	LI 20			

NALADI	D e s c r i c a o REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Es pec.	PAIS	REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
			R. Leg	Prof. (%)	
36.02	EXPLOSIVOS PREPARADOS				
36.02.0.99	OS DE MAIS	AR	LI	50	
	3602000000 LI 53				PENTRITA REFINADA (P.E.T.N.) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
38.03	CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL ESGOTADO				
38.03.2	MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS				
38.03.2.99	OS DE MAIS	CH	LI	50	
	38030200 LI 20				ARGILAS ATIVADAS DECORANTES QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATAMOSCAS				
38.11.2	INSETICIDAS				
38.11.2.99	OS DE MAIS	CH	LI	60	
	38118900 LI 20				INSETICIDAS A BASE DE N-METIL-1 NAFIL CARBAMATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
38.13	PREPARACOES PARA DECAPAGEM DOS METAIS; FLUXOS PARA SOLDAR E OUTROS COMPOSTOS AUXILIARES PARA SOLDAGEM DOS METAIS; PASTAS E POS PARA SOLDAR, CONSTITUIDOS DO METAL DE ADICAO E DE OUTROS PRODUTOS; PREPARACOES PARA REVESTIMENTO OU ENCHIMENTO DE ELETRODOS E VARETAS DE SOLDAGEM				



Acordo: 02-021

- 17 -

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACCORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	GERAL	Espe.		
38.13.0.02	FLUXOS PARA SOLDAR E OUTROS COMPOSTOS AUXILIARES; PASTAS E POS PARA SOLDAR				AR : LI	90  CLORETO DE ZINCO AMONIACAL, SAL QUIMICO, COM ADITIVOS QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3813000300	LI	50			
38.17	MISTURAS E CARGAS PARA APARELHOS EXTINTORES: GRA- NADAS E BOMBAS EXTINTORAS					
38.17.0.99	OS DEMAIS				CH : LI	70  LIQUIDO GERADOR DE ESPUMA MECANICA, PA RA EXTINÇÃO DE INCENDIOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38170000	LI	20			
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS). NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.20	CAL SODADA				CH : LI	50  PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38198900	LI	20			
38.19.0.99	OS DEMAIS				CH : LI	50  PLASTIFICANTES EPOXIDADOS (EPOXIESTERES DE OCTILA E/OU GLICERILA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38198900	LI	20			
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTI- COS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)					
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER-					

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-va <del>l</del> Espec.		
39.01.1	(Cont.) SDES OU SOLUCOES)				
39.01.1.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLI CEROMALEI- CAS E OUTRAS)			AR : LI	90
	3901080199 LP 53				A BASE DE OLEO DE PEIXE QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
40.06	BORRACHA (OU LATEX DE BORRACHA) NATURAL OU SINTE- TICA, NAO VULCANIZADA, APRESENTADA EM OUTRAS FOR- MAS OU ESTADOS (SOLUCOES E DISPERSOES, TUBOS, VA- RETAS, PERFILADOS, ETC); ARTIGOS DE BORRACHA NATU- RAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA (FIOS TEXTEIS RE- COBERTOS OU IMPREGNADOS; DISCOS, ARRUELAS, ETC)				
40.06.1	SOLUCOES E DISPERSOES				
40.06.1.01	DE LATEX DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, MESMO PRE-VULCANIZADO			CH : LI	50
	40040100 LI 20				SOLUCOES E DISPERSOES DE BORRACHA NATU- RAL OU SINTETICA PARA FECHAR HERMETICA- MENTE RECIPIENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

ANEXO 2

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O BRASIL E O CHIL-E

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Pref. (X)		
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val E spec.				
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS				
13.03.9	OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS				
13.03.9.99	OS DEMAIS			BR : LI	80
	13030302 LI 30				CARRAGHENATOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
14.05	PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
14.05.9	OUTROS				
14.05.9.99	OS DEMAIS			BR : LI	98
	14050199 LI 30				COLAGAR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
15.08	OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, SOPRADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS				
15.08.9	MODIFICADOS POR OUTROS PROCESSOS				
15.08.9.04	DE SOJA			CH : LI	50
	15088900 LI 20				OLEO DE SOJA EPOXIDADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVIAS GLICERICINAS				
15.11.0.02	GLICERINA BRUTA			CH : LI	50
	15110100 LI 20				USP QUOTA ANUAL: 60 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg. Pref. (X)	PAIS	
23.05	BORRAS DE VINHO; TARTARO BRUTO					
23.05.0.02	TARTARO				BR : LI	98
	23050000 IP 55					QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
25.12	FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E OUTRAS TERRAS SILI- CIOSAS SEMELHANTES ("KIESELGUR", TRIPOLITA, DIATO- MITA, ETC), DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU INFERIOR A 1, MESMO CALCINADAS					
25.12.0.02	"KIESELGUR"				BR : LI	98
	25120200 LI 37					QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
25.30	BORATOS NATURAIS EM BRUTO E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS) COM EXCLUSAO DOS BORATOS EX- TRAIDOS DAS SALMOURAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATU- RAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 SOBRE O PRODU- TO SECCO					
25.30.0.99	OS DEMAIS				BR : LI	100
	25309900 LI 30					BORATO DUPLO DE CALCIO E SODIO (ULEXI TA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
26.01	MINERIOS METALURGICOS, MESMO CONCENTRADOS; PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)					
26.01.9	OUTROS					
26.01.9.40	MINERIOS DE MOLIBDENO, DE NIOBIO, DE TANTALO, DE TITANIO, DE VANADIO E DE CIRCONIO					
26.01.9.41	DE MOLIBDENIO, TORRADOS				BR : LI	96
	26011001 LI 0 26011099 LI 0					CONCENTRADO: PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
26.01.9.47	OS DEMAIS DE MOLIBDENIO			BR	LI 98	CONCENTRADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	26011001	LI	0			
	26011099	LI	0			
28.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)					
28.01.4	IODO					
28.01.4.02	SUBLIMADO			BR	LI 98	INCLUSIVE RESSUBLIMADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28010402	LI	30			
28.04	HIDROGENIO; GASES RAROS; OUTROS METALOIDES					
28.04.9	OUTROS					
28.04.9.05	SELENIO			BR	LI 98	EM PO 99,5% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28040307	LI	30			
28.13	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES					
28.13.7	COMPOSTOS DE SILICIO					
28.13.7.01	ANIDRIDO SILICICO (SILICA PURA, BIOXIDO DE SILICIO, OXIDO SILICICO)			CH	LI 50	BIOXIDO DE SILICIO QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28130101	LI	20			
28.17	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO					

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
28.17.0.01	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA SOLIDA)			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28170100	LI	20			
28.17.0.02	HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA)			CH	LI 50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28170200	LI	20			
28.17.0.05	HIDROXIDO DE SODIO EM SOLUCAO AGUOSA			BR	LI 98	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28170101	LI	0			
28.21	OXIDOS E HIDROXIDOS DE CROMO					
28.21.1	OXIDOS					
28.21.1.01	ANIDRIDO CROMICO (TRIOXIDO)			CH	LI 60	ACIDO CROMICO EM ESCAMAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28210100	LI	20			
28.28	HIDRAZINA E HIDROXILAMINA E SEUS SAIS INORGANICOS; OUTRAS BASES, OXIDOS, HIDROXIDOS E PEROXIDOS META- LICOS INORGANICOS					
28.28.3	OXIDOS E HIDROXIDOS					
28.28.3.07	DE COBRE			BR	LI 98	OXIDO CUPRICO (76%) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28280802	LI	30			
28.28.3.99	OS DEMAIS			BR	LI 98	OXIDO DE MOLIBDENIO TECNICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
28.28.3.99: (Cont.)	28281399	LI	30	BR		
28.30	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS					
28.30.1	CLORETOS					
28.30.1.08: DE ALUMINIO				CH	LI 50	POLICLORETO DE ALUMINIO QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28300199	LI	20			
28.30.1.16: DE COBRE				BR	LI 98	CLORETO CUPROSO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28301101	LI	30			
28.32	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS					
28.32.4	IODATOS E PERIODATOS					
28.32.4.02: DE POTASSIO				BR	LI 90	IODATO DE POTASSIO QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28322201	LI	30			
	28322202	LI	30			
28.35	SULFETOS, INCLUSIVE POLISSULFETOS					
28.35.1	SULFETOS					
28.35.1.02: DE SODIO				CH	LI 50	NEUTRO QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28350101	LI	20			



Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	PAIS	R. Leg	Prof. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.		
28.39	NITRITOS E NITRATOS					
28.39.2	NITRATOS					
28.39.2.01	DE SODIO, COM MAIS DE 16,3% DE NITROGENIO, EM PESO			BR	LI	98
	28392400	LI	30			REFINADO PARA USO INDUSTRIAL QUOTA ANUAL = 3.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO					
28.42.1	CARBONATOS					
28.42.1.04	DE CALCIO PRECIPITADO			CH	LI	50
	28420203	LI	20			QUOTA ANUAL = 600 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
28.42.1.99	OS DEMAIS			BR	LI	98
	28421000	LI	45			CARBONATO DE LITIO QUOTA ANUAL = 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
				CH	LI	50
	28420204	LI	20			CARBONATO DE BARIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28420299	LI	20			
28.43	CIANETOS SIMPLES E COMPLEXOS					
28.43.1	CIANETOS SIMPLES (PRUSSIATOS)					
28.43.1.01	DE SODIO			CH	LI	60
	28430101	LI	20			QUOTA ANUAL = 1.200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-v	R. Leg	Prof. (%)	
28.47	SAIS DOS ACIDOS DE OXIDOS METALICOS (CROMATOS, PER- MANGANATOS, ESTANATOS, ETC)					
28.47.9	OUTROS					
28.47.9.02	MOLIBDATOS			BR	LI 90	MOLIBDATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28474300	LI	30			
28.48	OUTROS SAIS E PERSAIS DOS ACIDOS INORGANICOS, COM EXCLUSAO DAS AZIDAS					
28.48.1	SAIS SIMPLES OU COMPLEXOS DOS ACIDOS DE SELENIO OU DE TELURIO					
28.48.1.01	DE SELENIO			BR	LI 98	SELENITO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28480403	LI	30			
28.49	METAIS PRECIOSOS EM ESTADO COLOIDAL; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS; SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANI- COS OU INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONS- TITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO					
28.49.3	SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS E INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS					
28.49.3.01	DE PRATA			BR	LI 98	IODETO DE PRATA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28490399	LI	30			
28.54	PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), INCLUSIVE A AGUA OXIGENADA SOLIDA					
28.54.0.01	AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO)			CH	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28540000	LI	20			

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDADO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Pref. (%)		
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENADOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.1	ACIDO FORMICO				
29.14.1.02	FORMIATO DE SODIO			BR LI 98	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140716 LI 45				
29.14.2	ACIDO ACETICO				
29.14.2.99	OS DEMAIS			CH LI 50	ACIDO PERACETICO QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140299 LI 20				
29.14.5	OS DEMAIS ACIDOS ACICLICOS SATURADOS				
29.14.5.04	ACIDO 2-ETILHEXANOICO			CH LI 75	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140499 LI 20				
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO				
29.16.1.20	ACIDO TARTARICO				
29.16.1.25	TARTARATO DE CALCIO			BR LI 95	CONTEUDO MINIMO: 45% DE ACIDO TARTARICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29160708 LI 30				

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.21.9	OUTROS					
29.21.9.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS			BR	LI 98	ISOBUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29219900	LI	30			
				LI	98	SEC-BUTIL DITIOFOSFATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29219900	LI	30			
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS					
29.24.0.03	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS			CH	LI 50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29248900	LI	20			
29.31	TIPOCOMPOSTOS ORGANICOS					
29.31.1	XANTATOS OU XANTOGENATOS					
29.31.1.05	ISOPROPILXANTATO DE SODIO			BR	LI 98	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29319900	LI	30			
29.31.1.99	OS DEMAIS			BR	LI 98	ISOPROPIL ETIL TIONOCARBAMATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29319900	LI	30			
				LI	98	ETILXANTO FORMIATO DE ETILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29319900	LI	30			

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.31.1.99: (Cont.)				BR		
	29319900	LI	30	LI	98	ISOBUTILXANTATO DE SODIC PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERS, ESTERES E OUTROS DERIVADOS					
29.41.0.03: SAPONINAS				BR		
	29410800	LI	30	LI	84	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
31.04	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS POTASSICOS					
31.04.0.99: OS DEMAIS				BR		
	31049900	LI	10	LI	98	NITRATO DE POTASSIO, GRAU FERTILIZANTE QUOTA ANUAL: 8.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
32.04	MATERIAS CORANTES DE ORIGEM VEGETAL (INCLUSIVE OS EXTRATOS DE MADEIRAS TINTORIAS E DE OUTRAS ESPE- CIES TINTORIAS VEGETAIS, EXCLUSIVE ANIL) E MATE- RIAS CORANTES DE ORIGEM ANIMAL					
32.04.1	DE ORIGEM VEGETAL					
32.04.1.02: CLOROFILAS				BR		
	32040101	LI	37	LI	98	XANTOFILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
32.05	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINGFOROS"; PRODUTOS DENOMINADOS "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" FIXAVEIS NA FIBRA; ANIL NATURAL					
32.05.1	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS					
32.05.1.99: OS DEMAIS				CH		
				LI	50	INDIGO BLUE

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val	Espec. Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
32.05.1.99: (Cont.)				CH		QUOTA ANUAL: 30 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	32050100	LI	20			
32.07	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"					
32.07.9	OUTRAS MATERIAS CORANTES					
32.07.9.07: ULTRAMARINDS				BR	LI 98	AZUL ULTRAMARINO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	32070700	LI	45			
38.03	CARVDES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL ESCOTADO					
38.03.2	MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS					
38.03.2.01: KIESELQUHR ATIVADO				BR	LI 98	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38030104	LI	30			
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATAMOSCAS					
38.11.2	INSETICIDAS					
38.11.2.99: OS DEMAIS				CH	LI 50	PREPARACOES A BASE DE MERCAPTOBENZOTIAZOLATO DE SODIO, DIMETILAMIDAS DE ACIDOS GORDUROSOS EM DISSOLVENTES INERTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38118900	LI	20			

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL		R. Leg	Prof. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:		
38.11.3	FUNGICIDAS					
38.11.3.99	OS DEMAIS			CH	LI	50
	38118900	LI	20			MICROBICIDA A BASE DE 2-BROMO-4-HIDROXIACETOFENONA E INGREDIENTES INERTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/ XII/1988
					LI	50
	38118900	LI	20			MICROBICIDAS A BASE DE N-METIL-DITIOCARBAMATO DE SODIO E CIANODITIOIMIDO CARBONATO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/ XII/1988
					LI	50
	38118900	LI	20			MICROBICIDA A BASE DE BISTIOCIANATO DE METILENO E 2-TIOCIANOMETILTIO BENZOTIAZOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/ XII/1988
					LI	50
	38118900	LI	20			PREPARAÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE CIANO DITIO IMIDO CARBONATO DE SODIO E N-METIL DITIOCARBAMATO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/ XII/1988
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.99	OS DEMAIS			CH	LI	50
	38198900	LI	20			ARGILAS ORGANOFILICAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/ XII/1988
					LI	50
						DISPERSANTE COMPOSTO POR 90% DE N,N DIMETILAMIDAS DE ACIDOS GORDUROSOS DE OLEO DE TALL-OIL E 10% DE ALQUILFENOXIPOLIE TANOL

NALADI	D e s c r i c a o			PAIS:	REGIME DO ACORDO	O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-va Espec.		R. Leg Pref. (%)	
38.19.0.99: (Cont.)				CH		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38198900	LI	20			
				LI	50	SULFONATOS DE CALCIO E DE BARIO QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38198900	LI	20			
39.03	CELULOSE REGENERADA; NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETHERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELOIDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA					
39.03.2	CELULOSE REGENERADA					
39.03.2.01:	PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS (CELDFANE)			CH	LI	50
	39030200	LI	20			QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
39.03.3	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)					
39.03.3.06:	CARBOXIMETIL CELULOSE			CH	LI	50
	39031100	LI	20			SAL SODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
39.03.4	ESTERES E ETHERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE- GULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SE- MELHANTES					
39.03.4.00:	NAO PLASTIFICADA					
39.03.4.07:	OS DEMAIS			CH	LI	50
	39031900	LI	20			HIDROXIETILCELULOSE QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 39.03.4.19 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988



Acordo: 02-021  
 Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
39.03.4.10	PLASTIFICADOS				
39.03.4.19	OS DEMAIS			CH : LI	50
	39031900 LI 20				HIDROXIETILCELULOSE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 39.03.4.09 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA				
39.06.1	LIGUIDOS OU PASTOSOS; EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES				
39.06.1.02	ESTERES E ETHERES DE AMIDO			CH : LI	75
	39068900 LI 20				GLICOLATO AMIDO SODICO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
81.04	OUTROS METAIS COMUNS, EM BRUTO OU MANUFATURADOS; CERAMIAS ("CERMETS") EM BRUTO OU MANUFATURADO				
81.04.7	NIOBIO E RENIO				
81.04.7.02	RENIO EM BRUTO			BR : LI	98
	81049901 LI 15				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988



//

ANEXO 3

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O CHILE E O MEXICO

mas

//

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg. Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.			
23.05	BORRAS DE VINHO; TARTARO BRUTO					
23.05.0.02	TARTARO			ME	LI 80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2305A001	LI	10			
25.30	BORATOS NATURAIS EM BRUTO E SEUS CONCENTRADOS (MESMO CALCINADOS), COM EXCLUSAO DOS BORATOS EXTRAIDOS DAS SALMOURAS NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE 85% DE H3BO3 SOBRE O PRODUTO SECO					
25.30.0.99	OS DEMAIS			ME	LI 80	BORATO DUPLO DE CALCIO E SODIO (30-48% B2O3) (ULEXITA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2530A999	LI	10			
28.01	HALOGENEOS (FLUOR, CLORO, BROMO, IODO)					
28.01.4	IODO					
28.01.4.02	SUBLIMADO			ME	LI 80	INCLUSIVE RESSUBLIMADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2801A004	LI	10			
28.09	ACIDO NITRICO; ACIDOS SULFONITRICOS					
28.09.0.01	ACIDO NITRICO			ME	LI 80	CONCENTRAÇÃO SUPERIOR OU IGUAL A 58% QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2809A004	LI	10			
28.13	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E COMPOSTOS OXIGENADOS DOS METALOIDES					
28.13.1	COMPOSTOS DE FLUOR, DE CLORO, DE BROMO E DE IODO					

Acordo: 02-021  
 Preferencias Acordadas entre: CHILE MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o	
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)		
28.13.1.02	ACIDO FLUORIDRICO EM SOLUCAO			CH	LI	50	A 1001 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28138999	LI	20				
28.13.9	OUTROS (ACIDOS COMPLEXOS)						
28.13.9.06	ACIDO ARSENICO (META-, ORTO- E PIRO-)			CH	LI	50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28138999	LI	20				
28.30	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS						
28.30.1	CLORETOS						
28.30.1.01	DE AMONIO			CH	LI	50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28300101	LI	20				
28.30.2	OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS						
28.30.2.99	OS DEMAIS			CH	LI	50	HIDROXICLORETO DE ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28308900	LI	20				
28.30.4	IODETOS E OXIIODETOS						
28.30.4.03	DE POTASSIO			ME	LI	80	IODETO DE POTASSIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2830A005	LI	10				
28.37	SULFITOS E HIPOSSULFITOS						
28.37.1	SULFITOS						

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val	Especc.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
28.37.1.02	DE SODIO			CH	LI 50	METABISSULFITO DE SODIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28370100	-INEXISTENTE-				
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO					
28.42.1	CARBONATOS					
28.42.1.02	DE SODIO ACIDO (BICARBONATO DE SODIO)			ME	LI 92	QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2842A005	LI 33				
28.47	SAIS DOS ACIDOS DE OXIDOS METALICOS (CROMATOS, PERMANGANATOS, ESTANATOS, ETC)					
28.47.2	CROMATOS E BICROMATOS					
28.47.2.01	DE SODIO			CH	LI 50	BICROMATO DE SODIO QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	28470301	LI 20				
28.55	FOSFETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO					
28.55.0.99	OS DEMAIS			ME	LI 100	FOSFETO DE ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2855A004	LI 0				
				LI	80	FOSFETO DE MAGNESIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2855A999	LI 10				
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXIDOS-FENOLIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOLIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS					

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg. Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.		
29.08	(Cont.) VADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.08.2	ETERES-OXIDOS CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS				
29.08.2.01	EUCALIPTOL (CINEDL)			ME : LI	90
	2908A004	LI	10		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.14.1	ACIDO FORMICO				
29.14.1.02	FORMIATO DE SODIO			ME : LI	100
	2914A020	LI	20		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.16.1	ACIDOS LACTICO, MALICO, TARTARICO E CITRICO				
29.16.1.20	ACIDO TARTARICO				
29.16.1.25	TARTARATO DE CALCIO			ME : LI	80
	2916A999	LI	25		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS				
29.41.0.03	SAPONINAS			ME : LI	90
	2941A002	LI	10		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Preferências Acordadas entre: CHILE MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS					
31.02.0.01	NITRATO DE SODIO NATURAL			ME	LI 80	GRANULADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3102A004	LI	10			
31.02.0.02	NITRATO DE AMONIO			ME	LI 100	QUOTA ANUAL = 10.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3102A001	LI	0			
32.07	OUTRAS MATERIAS CORANTES, PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"					
32.07.9	OUTRAS MATERIAS CORANTES					
32.07.9.03	PIGMENTOS A BASE DE OXIDOS DE TITANIO			CH	LI 50	A BASE DE DI OXIDO DE TITANIO QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	32078901	LI	20			
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RAICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACoes OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATAMOSCAS					
38.11.3	FUNGICIDAS					
38.11.3.99	OS DEMAIS			CH	LI 50	DODECILSUCCINATO DE DIFENIL MERCURIO, SOLUCAO A 20% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38118900	LI	20			
				LI	50	DODECENILSUCCINATO DE DIFENIL MERCURIO, SOLUCAO A 20%



MALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (X)	
38.11.3.99: (Cont.)				CH		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38118900	LI	20			
				LI	50	ACETATO FENILMERCURICO, SOLUÇÃO A 30% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38118900	LI	20			
				LI	50	SOLUÇÃO DE TRICLOROFENATO DE POTASSIO ACETATO DE FENILMERCURIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38118900	LI	20			
38.11.4 : HERBICIDAS						
38.11.4.99: OS DEMAIS				CH : LI	50	SOLUÇÃO DE TRICLOROFENATO DE POTASSIO ACETATO DE FENILMERCURIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38118900	LI	20			
38.11.6 : APRESENTADOS EM RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS, VELAS E PA- PEIS MATA-MOSCAS						
38.11.6.04: FUNGICIDAS				CH : LI	50	DODECILSUCCINATO DE DIFENIL MERCURIO, SOLUÇÃO A 20% PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38110100	LI	20			
38.19 : PRDDUTOS QUIMICOS E PREPARACDES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES						
38.19.0.09: CATALISADORES COMPOSTOS				CH : LI	50	PREPARAÇÕES A BASE DE PENTOXIDO DE VANA- DIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: CHILE MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-va	I Espec.	
38. 19. 0. 09: (Cont.)	38190400	LI	20	CH	

ANEXO 4

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O CHILE E O URUGUAI

Acordo: 02-021

Preferencias Acordadas entre: CHILE URUGUAI

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL		
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç.	
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVI AS GLICERINOSAS				
15.11.0.03	GLICERINA REFINADA			CH : LI	30
	15110200 LI 20				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986
29.41	HETEROSIDOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS				
29.41.0.03	SAPONINAS			UR : LI	33
	29418901 LI 15				PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1986

//

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Ricardo O. Campero

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Armando Sérgio Frazão

Pelo Governo da República do Chile:

Juan Guillermo Toro Dávila

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Alejandro Castellón Garcini

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Gustavo Magariños

